



CIRCULAR Nº.08/92

Lisboa, 20 de Fevereiro de 1992

DISTRIBUIÇÃO: AssociaçõesASSUNTO: Assembleia Geral da FPN 92

De acordo com o estipulado no Regulamento da FPN no seu Artº. 95, parágrafo a, b e c, competem às Associações os seguintes votos:

ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DE LISBOA	29 (vinte e nove)
ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO PORTO	21 (vinte e um)
ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DE COIMBRA	13 (treze)
ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DE ÉVORA	12 (doze)
ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DE AVEIRO	11 (onze)
ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DA MADEIRA	9 (nove)
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE NATAÇÃO NORDESTE	5 (cinco)
ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DISTRITO DE LEIRIA	5 (cinco)
ASSOCIAÇÃO NATAÇÃO DISTRITO DE PORTALEGRE	4 (quatro)
ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DE VIANA DO CASTELO	3 (três)
ASSOCIAÇÃO NATAÇÃO DISTRITO DE SANTARÉM	1 (um)

TOTAL 112 (cento e doze)

Pela Direcção da FPN
O Secretário Geral

F. A. Sajara Madeira

